



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 287/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 10 de junho de 2025.

À
QUATTO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.336.819/0001-46
Nesta.

Assunto: Atende a solicitação sobre denominação de vias de Loteamento.

Senhor(a),

Acusamos o recebimento do Ofício nº 01.12/2024 de autoria de Vossa Senhoria, protocolado nesta Casa, que solicita aprovação de nomes das vias do empreendimento imobiliário denominado **Loteamento Parque da Saúde**.

A referida solicitação tem por objetivo atender o disposto na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, que ‘Estabelece normas para a denominação e alteração de nome de próprios e logradouros e dá outras providências’. O texto da Lei, mais especificamente no Artigo 10, reza:

“Art. 10 O loteador, no ato da apresentação do projeto de loteamento ou condomínio fechado, poderá sugerir, a seu critério, a denominação de até 50% (cinquenta por cento) das ruas e avenidas, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As ruas e avenidas restantes serão denominadas por proposição dos Vereadores.”

Alertamos ainda, para a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014.

Informamos que após a análise do pleito, **acatamos integralmente** os nomes sugeridos por Vossa Senhoria, conforme segue:

- 01 – Alameda Dr. Bernardo Scarsinski;
- 02 – Alameda Gleidson Alves do Amaral;
- 03 – Alameda Andrey Mauricio Watanabe;
- 04 – Alameda Dr. Oswaldo Cruz;
- 05 – Alameda Dr. Adolfo Lutz;
- 06 – Alameda Dr. Albert Sabin;
- 07 – Alameda Dr. Ivo Pitanguy;





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

08 – Alameda Dr. Adib Jatene.

Portanto, com base na solicitação, no que compete a Câmara Municipal, não há óbices que possam impedir o prosseguimento das formalidades legais para implantação do referido empreendimento.

Limitado ao exposto, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

